



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DA BAHIA

DOCUMENTAÇÃO

JUSTIFICATIVA PARA ACEITAÇÃO DE VIAS IMPRESSAS - ITEM 4.3.1 DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024

A aceitação de vias impressas dos documentos solicitados no Chamamento Público nº 001/2024 é fundamentada na necessidade de garantir a **integridade, autenticidade e conferência detalhada** de determinados documentos, cuja análise técnica e legal pode ser prejudicada em formato exclusivamente digital. Essa medida se torna especialmente relevante considerando que o imóvel proposto foi construído em **1998** ou antes, e nem toda a documentação exigida no edital foi originalmente emitida em formato digital.

Documentos mais antigos, como certidões, alvarás, projetos arquitetônicos e laudos técnicos, frequentemente apresentam validações físicas, como assinaturas originais, carimbos e marcas d'água, que podem não ser visíveis ou verificáveis em versões digitalizadas. A análise dessas vias impressas permite uma verificação mais precisa e confiável, assegurando que todos os critérios técnicos e legais sejam atendidos com a máxima segurança jurídica.

Além disso, a aceitação das vias impressas garante que possíveis falhas de conversão de arquivos digitais ou limitações de legibilidade não prejudiquem a análise detalhada da documentação. Essa medida também reforça o compromisso do CREMEB com a **transparência, segurança jurídica e rigor técnico**, essenciais em um processo de alta relevância como a aquisição de um imóvel para a nova sede.

Portanto, a solicitação ou aceitação das vias impressas, conforme previsto no item 4.3.1 do edital, é justificada pela necessidade de preservar a integridade do processo, garantindo o cumprimento das exigências estabelecidas e conferindo maior confiabilidade à análise documental.

Salvador, 29 de novembro de 2024.

Equipe de Planejamento de Contratação

Dalila da Silva Barbosa Coelho Coordenadora de Planejamento e Controle, Matrícula nº 107 – Coordenadora desta Equipe Graciela Alvarez Costa Assessora de Comunicação, Matrícula nº 193 Indaian Souza Barros Coordenador de Tecnologia da Informação, Matrícula nº 1143	Jorge Bonfim Souza Filho Coordenador de Eventos, Matrícula nº 732 Sandra Almeida Soares Coordenadora Administrativa, Matrícula nº 1015 Sandro Sales Araújo Assistente de Contas a Pagar e Membro da Comissão Permanente de Licitação, Matrícula nº 1016 Stela Maria de Oliveira Pereira Coordenadora da Secretaria da Diretoria, Matrícula nº 1023
---	--



Documento assinado eletronicamente por **Dalila da Silva Barbosa Coelho, Membro da Equipe de Planejamento**, em 03/01/2025, às 01:54, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Indaian Souza Barros, Membro da Equipe de Planejamento**, em 06/01/2025, às 10:07, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Almeida Soares, Membro da Equipe de Planejamento**, em 06/01/2025, às 10:15, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Stela Maria de Oliveira Pereira, Membro da Equipe de Planejamento**, em 06/01/2025, às 10:56, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Bomfim Souza Filho, Membro da Equipe de Planejamento**, em 06/01/2025, às 10:56, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sandro Sales Araújo, Membro da Equipe de Planejamento**, em 06/01/2025, às 11:06, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Graciela Alvarez Costa, Membro da Equipe de Planejamento**, em 06/01/2025, às 16:25, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código
verificador **1930233** e o código CRC **7353BD48**.



Rua Guadalajara, 175 - Bairro Morro do Gato |
CEP 40169-690 | Salvador/BA - <http://www.cremeb.org.br/>

Referência: Processo SEI nº 24.5.000001566-3 | data de inclusão: 03/01/2025